



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Utilizar na situação referida no tópico 6.1.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Processo: 0097318-94.2020.6.05.8000	Data: 18/01/2021
<input type="checkbox"/> Contrato <input checked="" type="checkbox"/> Nota de Empenho <input type="checkbox"/> Ata de Registro de Preços	Nº: 2020NE002614
Contratada: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	
Objeto do Contrato: Material de Expediente	
Documento Fiscal nº: 889	

Atesto o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do material constante do documento fiscal nº **889**, da empresa **HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**.

() O material encontra-se disponível na SEGEA/SEGEP para verificação de sua conformidade pelos fiscais do contrato no prazo indicado no edital/contrato/termo de referência/projeto básico*.

Salvador, 18 de janeiro de 2021.

Norma Pereira Nunes Laffargue
Segea

* Opção a ser utilizada quando a fiscalização não for exercida por servidores da SEGEA/SEGEP.